



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 886 • Barra do Piraí, 02 de Janeiro de 2017 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“FIXA NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a crise econômica e financeira que se instalou no Estado do Rio de Janeiro desde setembro do corrente com a Receita declinante e sem nenhuma previsão de recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos gastos do município;

CONSIDERANDO que uma nova adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais na área administrativa proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefone, água, alimentação e outros;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO finalmente o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo nos órgãos da administração pública subordinados ao Município de Barra do Piraí, a partir de 09 de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido do horário de 12:00h até as 18:00h, respeitando o intervalo de 15 minutos;

Art. 2º - Fica vedada a realização e pagamento de horas extras aos servidores de todas as Secretarias que compõe a estrutura administrativa do município de Barra do Piraí, salvo em casos excepcionais e urgentes, devidamente justificados e autorizados pelo Prefeito Municipal, não podendo ultrapassar o limite máximo de 44 horas extras.

Art. 3º As determinações dos artigos 1º e 2º deste decreto, não alcançam os serviços de natureza essencial ao interesse público;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com ciência imediata a todas as Secretarias Municipais, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

DECRETO Nº. 122 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$639.489,30 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR			
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços Pessoa J urídica	0022	639.489,30
TOTAL			639.489,30

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada
Junho	319.744,65	319.744,65
Julho	319.744,65	319.744,65
Agosto	319.744,65	319.744,65
Setembro	319.744,65	319.744,65
Outubro	319.744,65	319.744,65
Novembro	319.744,65	319.744,65
Dezembro	319.744,65	-
TOTAL		R\$ 1.918.467,90

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MARIO REIS ESTEVES

Vice-prefeito
JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO

Secretário Municipal de Governo
FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO

Procurador Geral do Município
MARCELO MACEDO DIAS

Secretária Municipal de Administração
DIONE BARBOSA CARUZO - INTERINO

Secretário Municipal de Comunicação Social
FELIPPE CAROTTA VICENTE

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
DIONE BARBOSA CARUZO

Secretária Municipal de Assistência Social
PALOMA BLUNK DOS REIS

Secretária Municipal de Obras Públicas
WLADER DANTAS PEREIRA - INTERINO

Secretário Municipal de Água e Esgoto
WANDERSON LUIS BARBOSA LEMOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos
RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação
GLORIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
WAGNER BASTOS AIEX

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ORLANDO JOÃO ANDRADE PIMENTEL

Consultor Jurídico
BRUNO LOUZADA TURETA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal do Ambiente
LUIS ANTONIO BRAGA GRANDE

Secretário Municipal de Agricultura
JOSE MAURO LEITE LIMA

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Municipal de Habitação
FELIPPE CAROTTA VICENTE - INTERINO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
WENDEL BARBOSA CARUZO

Controlador Geral da Saúde
ALINE SILVA DE LIMA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Joel de Freitas Tinoco
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Valdecir Groetares Pegas
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Jair Ferreira Borges
2º Secretário

Vereadores
Anderson Ribeiro Pereira
Antônio José da Silva
João Paulo Mariano Novaes
Paulo Cezar Vieira de Almeida Filho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Cristiano Gama de Almeida
Cléber Bezerra da Silva
Cléber Paiva Guimarães

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Felippe Carotta Vicente - MTE - 0037716/RJ
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ARREC. ATE MAI/16	ARREC. JUN A SET/16	MEDIA DE ARRECADAÇÃO/MÊS	ARRECADAÇÃO PREVISTA	EXCESSO PROVÁVEL
1.598.723,25	1.278.978,60	639.489,30	3.836.935,68	3.836.935,68
SALDO DO EXCESSO				3.497.191,10
RESUMO				
Diferença positiva mês a mês entre a receita prevista e a realização Jan a Mai/16 decreto nº 055				1.598.723,20
Diferença positiva mês a mês entre a receita prevista e a realização Jun a Set/16				1.278.978,60
Diferença positiva mês a mês entre Out e Nov/16				639.489,30
Diferença positiva a realizar em Dez considerando a tendência				319.744,65

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE

Excesso de arrecadação já utilizado decreto nº 055	1.598.723,20
Excesso de arrecadação já utilizado decreto nº 094	1.278.978,60
Excesso de arrecadação solicitado	639.489,30
Saldo remanescente	0,00

DECRETO Nº. 123 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$261.610,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MILE SEISCENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0022 – RECURSO MAC, na forma do Anexo II, no valor total de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Sv de 3º Pessoa Juridica	261.610,00	
TOTAL		R\$ 261.610,00	

FONTE – 022 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade Federal

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada
Dezembro – cota única	300.000,00	300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00
ARREC. PREV ATÉ DEZ/16		EXCESSO REALIZADO
300.000,00		300.000,00
SALDO DO EXCESSO		300.000,00
RESUMO		
Diferença positiva entre a receita prevista e a realização Dez/16		300.000,00
Diferença positiva a realizar em Dez considerando o repasse		261.610,00

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	
DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE	
Excesso de arrecadação realizado	300.000,00
Excesso de arrecadação solicitado	261.610,00
Saldo remanescente	38.390,00

DECRETO Nº. 124 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015. DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$805.000,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 765.000,00	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.39.99.00.00.00021	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	
TOTAL		R\$ 805.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00000	Contribuições		R\$ 93.669,49
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.04.00.00.00.00000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 32.982,87
3.1.90.09.00.00.00.00000	Salário Família		R\$ 5.792,00
3.1.90.13.99.00.00.00000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 75.986,53
3.1.90.16.00.00.00.00000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 21.455,64
3.1.90.92.00.00.00.00000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 9.366,32
3.1.91.13.00.00.00.00000	Contribuições Patronais		R\$ 180.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$ 31.186,18
3.3.90.14.00.00.00.00000	Diárias – Civil		R\$ 7.571,37
3.3.90.32.00.00.00.00000	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 4.081,36
3.3.90.33.00.00.00.00000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 3.958,35
3.3.90.34.00.00.00.00000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização		R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00000	Serviços de Consultoria		R\$ 10.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00000	Outros Serviços de Pessoa Física – PF		R\$ 2.444,25
3.3.90.39.99.00.00.00000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 13.561,08
3.3.90.47.00.00.00.00000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 10.154,11
3.3.90.49.00.00.00.00000	Auxílio-Transporte		R\$ 5.200,00
3.3.90.92.00.00.00.00000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 1.644,05
3.3.90.93.00.00.00.00000	Indenizações e Restituições		R\$ 38.897,00
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 10.575,31
30.04.10.302.0020.3.031	Média e Alta Complexidade – Polo de Emergência		
3.3.90.39.99.00.00.00000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 6.290,82
4.4.90.51.00.00.00.00000	Obras e Instalações		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 100,00
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.09.00.00.00.00000	Salário Família		R\$ 7.854,00
3.1.90.13.99.00.00.00000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 15.634,61
3.3.90.36.99.00.00.00000	Outros Serviços de Pessoa Física – PF		R\$ 11.684,38
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.47.00.00.00.00021	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00021	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 20.000,00
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 24.188,00
3.1.90.13.99.00.00.00000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 20.488,16
30.04.10.125.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 4.000,00
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 48.095,00
3.3.90.39.99.00.00.00000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 43.003,76
3.3.90.91.00.00.00.00000	Sentenças Judiciais		R\$ 735,36
30.04.10.122.0020.4.013	Investimento – Construção de Farmácia de Manipulação		
4.4.90.51.00.00.00.00000	Obras e Instalações		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 400,00
30.04.10.302.0020.4.020	Investimento – Aquis. 1 Carrinho Anestesia p/ Centro Cirúrgico Sta Casa		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.302.0020.4.021	Investimento – Aquisição de Carrinho de Parada p/ Sta Casa		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.302.0020.4.022	Investimento – Aquisição de Instrumental Cirúrgica p/ Sta Casa		
3.3.90.30.99.00.00.00000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 1.000,00
30.04.10.301.0020.4.023	Investimento – Aquisição de 42 Ap. Sonares para as UBS		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.4.024	Investimento – Aquisição de Arco em C p/ Centro Cirúrgico da Sta Casa		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.302.0020.4.025	Investimento – Aquisição de Carrinho de Reanimação p/ Hospital Nazaré		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.302.0020.4.026	Investimento – Aquisição de Ap. p/ Teste Orelhinha no Hospital Nazaré		
4.4.90.52.99.00.00.00000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.302.0020.4.027	Investimento – Manutenção das Acomodações Leitos SUS na Sta Casa		
3.3.90.39.99.00.00.00000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 805.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 765.000,00	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.39.99.00.00.00021	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	
TOTAL		R\$ 805.000,00	

DECRETO Nº. 125 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0022 – RECURSO MAC, na forma do Anexo II e III, no valor total de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Sv de 3ª Pessoa Jurídica	420.000,00	49
TOTAL		R\$ 420.000,00	

ANEXO II

COMPROVANTE DO DEPÓSITO

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

Recursos de Projeção

De acordo com o Manual de Ordenamento de Despesa do Sistema de Contas do Brasil (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão do Ordenamento de Despesa para compromissos do Banco do Brasil, para os demais bancos o prazo é de 10 dias úteis.

Nome: Fundo e Fundo - Ano: 2016

UF/Município: RJ/BARRA DO PIRAI - CAGEB: 50000 - População: 37.152 habitantes - Ano Base: 2010

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI - CPMF: 814062000-08

Nome: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMP E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Agendamento Estratégico - FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Perfil: 001 - Entidade Beneficiária

Recursos: 420.000,00

Presidente Conselho:

Conta/Função	MP/08	Data de	Nome	Aplicação	Conta 08	Valor	Valor Total	Exercício	Valor	Motivo	Processo	Prévia
11 de 12/2016.814062000.001	081	08/12/2016	MUNICIPAL	081	800739	38000270844	Salda	140.800,00	0,00	140.800,00	25008.179813/2016-70	
10 de 12/2016.814062000.001	081	23/12/2016	MUNICIPAL	081	800739	38000270844	Salda	140.800,00	0,00	140.800,00	25008.179813/2016-70	
11 de 12/2016.814062000.001	081	23/12/2016	MUNICIPAL	081	800739	38000270844	Salda	140.800,00	0,00	140.800,00	25008.179813/2016-70	
							Total	420.000,00	0,00	420.000,00		

ANEXO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE

Excesso de arrecadação realizado	420.000,00
Excesso de arrecadação solicitado	420.000,00
Saldo remanescente	0,00

DECRETO Nº. 126 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.345.820,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.800,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00-Material de Consumo - PNAE Fundamental		8.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00-Material de Consumo - PNAP		21.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00-Material de Consumo		132.790,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00-Material de Consumo		19.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.320,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.150,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.900,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.200,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		752.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.700,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00-Obras e Instalações		600,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00-Principal da Dívida Externa		30.340,00
TOTAL		1.345.820,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00-Salário-Família		3.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.13.01.00.00.00-Obrigações Patronais		1.000,00
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.16.0000.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.320,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00-Juros sobre a Dívida por Contrato		4.700,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00-Contribuições		700,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00-Material de Consumo		4.700,00

20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		18.100,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		8.190,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		80.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		9.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		5.100,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		340,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.9900.00.00- Material de Consumo		20,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		170.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00- Material de Consumo		40.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.35.00.00.00.00- Serviços de Consultoria		600,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.700,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.300,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.200,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas		7.300,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.800,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações		5.900,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações		42.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações		50.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.09.999.0999.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00- Reserva de Contingência		624.950,00
TOTAL		1.345.820,00

DECRETO Nº. 130 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
PPD	3.3.50.41.00.00	0034	113	35.000,00
PPD	3.3.50.41.00.00	0000	112	15.000,00
TOTAL				50.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
PPD	3.3.50.43.00.00	0034	170	35.000,00
PPD	3.3.50.43.00.00	0000	171	15.000,00
TOTAL				50.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 765.000,00	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	
TOTAL		R\$ 805.000,00	

DECRETO Nº. 131 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do provável Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0099 – RECURSOS HÍDRICOS, na forma do Anexo I, no valor total de R\$252.660,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I**Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - RECURSOS HÍDRICOS****1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:**

1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/11/2015)	R\$ 794.747,43
2º período de 2015 (01/12/2015 a 31/12/2015)	R\$ 122.995,50
1º período de 2016 (01/01/2016 a 30/11/2016)	R\$ 1.073.364,54

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 986.818,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 1.073.364,54
Provisão Orçamentária:	-R\$ 86.546,54

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

1º período de 2016 (01/01/2016 a 30/11/2016)	R\$ 1.073.364,54
1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/11/2015)	R\$ 794.747,43
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,35

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do 2º período de 2015 (01/12/2015 a 31/12/2015) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

2º período de 2015 (01/12/2015 a 31/12/2015)	R\$ 122.995,50
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,35

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	166.114,42
--	------------

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do 1º período de 2016 (01/01/2016 a 30/11/2016):	R\$ 1.073.364,54
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 166.114,42
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	1.239.478,96
(-) Provisão Orçamentária (2):	-R\$ 86.546,54
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 252.660,96
(-) Excesso já Utilizado:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 252.660,96

ANEXO II**SUPLEMENTAÇÃO**

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	75.000,00
TOTAL		75.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2786 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI A CRIAR O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto na modalidade Autarquia Municipal.

Art. 2º - A criação do pertinente quadro de funcionários e servidores, inclusive o Secretário ou Diretor, assim como as diretrizes e os objetivos da Autarquia ficarão ao encargo do Poder Executivo, por intermédio de sua iniciativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 193/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado MARCELO MACEDO DIAS – OAB/RJ 167.115, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DIONE BARBOSA CARUZO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, GLORIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2509 de 05 de dezembro de 2014, FELIPPE CAROTTA VICENTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALEX DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, WAGNER BASTOS AIEX, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, LUIS ANTONIO BRAGA GRANDE, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Ambiente, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ORLANDO JOÃO ANDRADE PIMENTEL, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSE MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009, WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 DE 09 de março de 2012, PALOMA BLUNK DOS REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado BRUNO LOUZADA TURETA – OAB-RJ 168957, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, dotar a nova administração de critérios de justiça para com o servidor público; CONSIDERANDO, a aplicabilidade do binômio receita/despesa sem desperdício e com produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a partir de 1º/01/2017, todas as Gratificações concedidas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participam do Programa de Saúde da Família – PSF.

Art. 2º - Fica também cancelada, a Gratificação de Representação concedida pela Portaria nº 883/2014.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento “in totum” da determinação contida nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2016.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WENDEL BARBOSA CARUZO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, Nível DAS-4, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 020/2017

Ementa: “ Designa, interinamente, DIONE BARBOSA CARUZO para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/01/2017, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, o Senhor DIONE BARBOSA CARUZO – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCIANA DA SILVA FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 022/2017

Ementa: " Designa, interinamente, FELIPPE CAROTTA VICENTE para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/01/2017, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, o Senhor FELIPPE CAROTTA VICENTE – Secretário Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1958 de 28/09/2011, JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA MÁRCIA PEREIRA DUARTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Integração e Controle, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALISSON COSTALIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Políticas de Desenvolvimento, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAN CARDOSO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROBERTO BICHARA DE MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, STÊNIO CÉSAR LUTTERBACH LEMGRUBER, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador, Nível APM, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Nível DAS-5, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SUELI DA SILVA MONTEZANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, Nível DAS-3, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WLADER DANTAS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 032/2017

Ementa: “ Designa, interinamente, WLADER DANTAS PEREIRA para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/01/2017, para responder pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o Senhor WLADER DANTAS PEREIRA – Subsecretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 033/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JULIO CESAR DA SILVA REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terminais Rodoviários, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 034/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ ANTONIO VILLA VERDE ZAPPA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Grupo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 035/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, DALILA GROETAERS VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 036/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, CÉLIA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 038/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARA LÚCIA DE ALMEIDA SOUZA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 039/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 040/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUIZ DE CASTRO JÚNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vistoria Técnica, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 041/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ELISA BARBOSA MARRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ROSIMERI DE OLIVEIRA BRITES COELHO BARBOSA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Água, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 043/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA MEDEIROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitério, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS ALBERTO CAMARGO DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 045/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO LUIZ DE MATOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALCIBIADES BARBOSA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 047/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ARMANDO RICARDO FURTADO CORREA PORTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2509 de 05 de dezembro de 2014, FRANK TAVARES SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2509 de 05 de dezembro de 2014, BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Marketing, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2509 de 05 de dezembro de 2014, RAONI DO CARMO ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Mídia, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2509 de 05 de dezembro de 2014, JULIANA MATHEUS COELHO CAMPOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, LUÍS FILIPE NEPOMUCENO GONÇALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Programas e Projetos Habitacionais, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALINE SILVA DE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 002/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDRÉA APARECIDA DA SILVA CUKIER, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 003/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FELIPE EGYDIO DE CASTRO VALE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 004/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 056/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LAIRSON BENEVENUTI CORTINES LAXE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 005/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA LÚCIA PESSOA PEREIRA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programa de Saúde da Família, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 006/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 007/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RITA DE CASSIE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ações em Saúde, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 008/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RUI MANOEL PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 009/2017 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MIGUEL EZIDIO COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação – Departamento de Excelência, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, AMANDA CARVALHO FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, NELSON GONÇALVES BARBOSA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JULIANO BARBOSA DO REGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LYNCON DE SOUZA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 068/2017

Ementa: " Designa, interinamente, ELISA BARBOSA MARRA para responder Interinamente pela Diretoria da Divisão de Laboratório.

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Diretoria da Divisão de Laboratório;

CONSIDERANDO que a referida Diretoria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/01/2017, para responder pela Diretoria da Divisão de Laboratório da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a Senhora ELISABARBOSAMARRA – Auxiliar da referida Secretaria.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SERGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA VITORIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RÔMULO DE MELLO COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para a função gratificada de Assistente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 693/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MACREY JUNIOR ANDRADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

Art. 2º - A presente nomeação respeitará o prazo estabelecido na Portaria nº 692 de 16/12/2016, afixada em 16/12/2016 e publicada no Boletim Municipal nº 883 de 19/12/2016.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura, na forma do disposto no artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mvor/ebmp

PORTARIA Nº 704/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores DENIVALDO GONÇALVES e JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 049/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 58/2016, firmado com a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME – Processo nº 16.302/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 705/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores DENIVALDO GONÇALVES e JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 050/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 58/2016, firmado com a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – Processo nº 16.302/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 16.302/16
smg/ebmp

PORTARIA Nº 706/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30/12/2016, VALÉRIA CRISTINA VIEIRA VARGAS, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 467/14.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 093/2016 - sms
smg/ebmp



Termo de Posse de Marcio Reis Esteves no cargo de Prefeito Municipal de Barra do Pirai-RJ

No primeiro dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, às 17 horas e 25 minutos, no Royal Sport Clube sito à Rua Luiz Barbosa nº 83, bairro Matadouro, nesta cidade, presentes autoridades civis militares, religiosas e convidadas o Exceletíssimo Senhor Marcio Reis Esteves, eleito Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis, depois de haver prestado o compromisso constitucional perante o Poder Legislativo Municipal hoje instalado com as formalidades legais, assume o exercício do cargo de Prefeito do Município de Barra do Pirai, para o quadriênio 2017/2020, e na oportunidade, o Prefeito comprometeu-se a bem desempenhar as funções do cargo que assumiu, reafirmando a Democracia e a Soberania da Comunidade Barrensense, e ainda cumprir as leis emanadas pelo Município, Lei Orgânica, Ordinárias, Complementares e principalmente a Constituição Federal e por último seguir a preceito de Deus. Para constar foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Mandatário ora empossado, autoridades, funcionários e demais convidados. O Ex-Prefeito Marcio



Fernando Oliveira de Almeida, foi representado no Ato. Eu, Elisabete Blazutti Marques Paes, Auxiliar Administrativo desta Prefeitura que promovi a leitura, escrevi e também redirei. Barra do Pirai, 1º de janeiro de 2017.

17:25 H.

Elisabete Blazutti Marques Paes
 Pedro Fernando de Souza Aires
 Raquel Santos Faria

João Carlos
 João Vinícius
 João Vinícius
 João Vinícius

João Vinícius
 João Vinícius
 João Vinícius
 João Vinícius

Elisabete Blazutti Marques Paes

Leonardo Lincoln Lourenço de Sousa
 Subst. do 1º Ofício
SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRANDO-SE
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL
 Apos. no dia 5/1/2017 p/ Reg.Int. e Prot. 24964 Lv. 40
 Registro No 19561 no Livro B-28.
 No dia de hoje, BARRA DO PIRAI, 5/1/2017, Ofício
 Emol.: R\$0,00 Lei 3217/4664/111/6281/6370/1166 R\$0,00
 Mut./Aca.: R\$0,00 Dist.: R\$0,00 Total: R\$0,00 (Justiça Gratuita)
 EBRV 57887 CER https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 051/2016, Processo Administrativo nº 10025/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI. Vigência: 05/09/2016 a 05/09/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 044/2016, respectivamente para a empresa, SEBASTIÃO COUTO DE MATTOS conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

EMPRESA – SEBASTIÃO COUTO DE MATTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 28.577.161/0001-61
OBJETO – : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI. PRAZO - 06 (SEIS) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	SOLDA REGISTRO GRANDE	SV	4	176,00	704,00
02	REVESTIMENTO DE REGISTRO GRANDE	SV	3	205,00	615,00
03	FABRICAÇÃO DE PARAFUSO DE BROZE P/ REGISTRO GRANDE	SV	2	590,00	1.180,00
04	MÃO DE OBRA P/ REGISTRO GRANDE	SV	3	225,00	675,00
05	FABRICAÇÃO DE PORCA DE BRONZE PARA REGISTRO	SV	4	421,00	1.684,00
06	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 5CV – 220/380 V(CHAFARIZ)	SV	1	2.237,00	2.237,00
07	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 10 CV - 220/380 V –MULTIESTÁGIO	SV	1	2.964,00	2.964,00
08	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 20 CV – 220/380 V	SV	1	3.886,00	3.886,00
09	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDUC 40 CV – 220/380 V MULTIESTÁGIO	SV	1	7.521,00	7.521,00
10	MANUTENÇÃO DE MOTOR WEG 75 CV, 04 PÓLOS – 220/380 V	SV	2	6.736,00	13.472,00
11	MANUTENÇÃO DE MOTOR WEG 125 CV – 04 PÓLOS 220/380 V	SV	1	7.850,00	7.850,00
12	MANUTENÇÃO DE MOTOR WEG 150 CV – 04 PÓLOS – 220/380 V	SV	1	9.760,00	9.760,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 52.548,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 056/2015, Processo Administrativo nº 12575/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE 2000 TONELADAS DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI. Vigência: 05/09/2016 a 05/09/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 043/2016, respectivamente para a empresa, MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

EMPRESA – MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.732.656/0001-07
73752081/0001-50
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE 2000 TONELADAS DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI. PRAZO - 05 (CINCO) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA) ENTRE O FORNECEDOR EM VOLTA REDONDA E A GARAGEM MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI – RJ.	TN	2.000,00	44,40	88.800,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 88.800,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 030/2016, Processo Administrativo nº 6723/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2016 e 023/2016, respectivamente para a empresa, SANT'ANA DE PIRAI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

EMPRESA – SANT'ANA DE PIRAI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.728.820/0001-67
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

		Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
SANT'ANA DE PIRAI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP					
1	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,50M DE COMP. X 0,30M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - Marca: TUBLOC	UN	750,00	54,50	40.875,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150M DE COMP. X 0,40M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - Marca: TUBLOC	UN	750,00	76,50	57.375,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150 DE COMP. X 0,50M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - Marca: TUBLOC	UN	500,00	91,80	45.900,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 0,60M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - Marca: TUBLOC	UN	1.250,00	116,00	145.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1 - 1,50M DE COMP. X 1,50 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA - Marca: TUBLOC	UN	250,00	623,00	155.750,00
8	BLOCO ESTRUTURAL COM 4,5MPA DE RESISTENCIA SEM CAPEADAMENTO (18 X 19 X 39 CM) - Marca: TUBLOC	UN	12.500,00	3,30	41.250,00
Total do Fornecedor:					486.150,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

EMPRESA SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.607.998/0001-76
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA

5	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) TIPO PA1 - 1,50M DE COMP. X 0,80M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	750,00	215,90	161.925,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 1,00 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	500,00	305,60	152.800,00
Total do Fornecedor:					314.725,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, Processo Administrativo nº 17329/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO E ADITIVO. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 024/2016, para a empresa, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO E ADITIVO. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

					(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item	
LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (113017)					
1	Óleo hidráulico industrial SH -68/AD com 200lts - Marca: HIDRAX	TB	15,00	1.200,00	18.000,00
2	Óleo para motor MD 400-40 c/ 200 lts - Marca: UNIMAX	TB	15,00	1.550,00	23.250,00
3	Óleo p/ diferencial TRM 5 - 140 c/ 200 lts - Marca: MULT	TB	3,00	2.205,00	6.615,00
4	Óleo p/ diferencial TRM - 4 - 90 c/ 200 lts - Marca: UNIGEROL	TB	2,00	1.480,00	2.960,00
5	Óleo p/ motor extra turbo c/ 20 lts - Marca: MULTIMAX	BOMB	40,00	235,00	9.400,00
6	Óleo lubrax oh-50-TA c/ 200 lts - Marca: UNI	TB	5,00	1.560,00	7.800,00
7	Graxa lubrificante GMA - 2 c/170KG - Marca: UNILIT	TB	3,00	2.012,00	6.036,00
8	FLUIDO PARA FREIO C/ 40 FR DE 500ML (DOT 4) - Marca: BOSH	CX	10,00	508,00	5.080,00
9	Óleo Lubrificante DT 30 C/ 40 FR de 500ml - Marca: UNIX DT	CX	15,00	234,00	3.510,00
10	ÓLEO SINTÉTICO 5W/50 C/ 24 F DE 1 L - Marca: FORMULA	CX	20,00	490,00	9.800,00
11	OLEO LUBRAX 20W 40 C/ 24 FRASCOS DE 1L - Marca: UNIMAX	CX	20,00	275,00	5.500,00
12	ADITIVO ARLA 32 C/ 20LT - Marca: MAX	BOMB	50,00	58,00	2.900,00
13	ÓLEO DIFERENCIAL TRT 80W 14 0 C/ 20 LITROS - Marca: MULTIGEROL	BOMB	15,00	205,00	3.075,00
14	FLUIDO PARA FREIO 10W 30 C/ 1LT - Marca: UNITH	L	100,00	10,74	1.074,00
Total do Fornecedor:					105.000,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 26/2016, Processo Administrativo nº 12993/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 19/2016 e 020/2016, respectivamente para a empresa, ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (113017)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA - Marca: MAX	UN 15,00	89,00	1.335,00
2 LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO CROMO FURO 20MM ESPESSURA 1,5MM - Marca: MAX	UN 200,00	22,50	4.500,00
4 PRATO GIRATÓRIO FS280 - Marca: MAX	UN 100,00	12,00	1.200,00
11 TRINCURT PARA ROÇADEIRA 4.2 FS280 - Marca: MAX	UN 50,00	69,00	3.450,00
17 ROLO NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM QUADRADA - MARCA: MAX	UN 50,00	176,00	8.800,00
18 CONJUNTO DE CHAVES PARA ROÇADEIRA - Marca: MAX	CJ 10,00	42,00	420,00
19 MISTURADOR P (ROÇADEIRA) - Marca: MAX	UN 20,00	17,00	340,00
20 CABEÇOTE ASPIRAÇÃO (P/ ROÇADEIRA) - Marca: MAX	UN 30,00	6,00	180,00
Total do Fornecedor:		20.225,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

EMPRESA – ALMO TEC COMERCIAL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.761.952/0001-63
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ALMO TEC COMERCIAL LTDA - ME (1923)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 VELA DE IGNIÇÃO B PMR7A - Marca: STIHL	UN 100,00	15,00	1.500,00
5 JOGO DE PROTEÇÃO 420MM PARA ROÇADEIRA FS280 - Marca: STIHL	UN 10,00	80,00	800,00
6 JOGO DE PEÇAS PARA CARBURADOR P/ ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN 10,00	47,00	470,00

7	FILTRO DE AR P/ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	30,00	23,00	690,00
8	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
9	PRE FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
10	EIXO DE ACIONAMENTO P/ ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	30,00	97,00	2.910,00
12	GAIOLA - MARCA: STIHL	UN	10,00	26,50	265,00
13	JOGOS JUNTA PARA ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	15,00	7,00	105,00
14	PONTEIRA COMPLETA - MARCA: STIHL	UN	5,00	340,00	1.700,00
15	JOGO DE REPARO DO CARBURADOR ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	10,00	48,00	480,00
16	CORDA DE ARRANQUE PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	50,00	2,50	125,00
21	MOLAS PARA EMBREAGEM (ROÇADEIRA) - MARCA: STIHL	UN	40,00	4,70	188,00
22	CABO DE ACELERADOR PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	10,00	90,00	900,00
23	GIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	3,00	355,00	1.065,00
Total do Fornecedor:					11.618,00

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020//2016

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público que a Concorrência Pública nº 020/2016, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM DE CONCRETO NA RUA FRANKLIN DE MORAES, Nº 464, CENTRO, BARRA DO PIRAI/RJ, está sendo adiada "sine die" para que a Gestão atual possa analisar os autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

PROCURADORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2016 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1497/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA G C R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ente de direito público interno, com sede e foro à Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado e de outro a Empresa G C R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.060.558/0001-89, NIRE 33.2.0842826-4, sediada na Rua Ana Nery, 120, sala 802, Centro, CEP:27123-150, Barra do Pirai-RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GULHERME HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04690799-4 e CPF nº 052.775.367-01, residente na Rua e domiciliado na Rua Duarte Manoel da Silva, 25, Ipiabas, barra do Pirai-RJ, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº1497/2016, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – Prorrogação por 30 (trinta) dias do contrato nº71/2016 de fornecimento de material, mão de obra e equipamento para execução de obra de reforma do Casarão de Ipiabas Distrito de Barra do Pirai-RJ, compreendendo o período de 18/12/2016 à 16/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA/LEGALIDADE - O presente termo, ancora-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos autos nº1497/2016, amparado no disposto do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Para ciência do presente o CONTRATANTE se obriga a publicar um extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Barra do Pirai - RJ de acordo com o artigo 61, Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - FORO - As partes elegem o foro de Barra do Pirai/RJ como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Pirai, 16 de dezembro de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
CONTRATANTE

G C R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____ CPF _____

2- Nome _____ CPF _____

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3169/15, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA TEST FAR COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES A CONTAR DE 01/12/2016.

RECURSOS – 30.04.10.301.0020.3.045.3.3.90.39.99.00.00.00.0021.

VALOR - R\$ 136.800,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MILE OITOCENTOS REAIS).

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 3169/15

ASSINADO – 01/12/2016

Barra do Pirai, RJ, 01 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1875/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Paulo Sérgio da Costa Lima do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Lourenço Jorge do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.420,88 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 30/05/2016.

DATA:30/05/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 30/05/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3696/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Luis Antônio Ventura do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa e retorno, no valor de R\$ 5.695,7 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 26/10/2016.

DATA:26/10/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 26/10/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1979/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de José de Paula Braga do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa e retorno, no valor de R\$ 4.526,22 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 03/06/2016.

DATA:03/06/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 03/06/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1284/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de José Pimenta Rosa do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa, no valor de R\$ 4.860,36 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 18/04/2016.

DATA:18/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 18/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3741/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Magali Santana Magesti do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa e retorno, no valor de R\$ 4.477,43 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 27/10/2016.

DATA: 27/10/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 27/10/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 4114/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa e retorno, no valor de R\$ 5.361,57 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 30/11/2016.

DATA: 30/11/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 28/11/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3755/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Benedito Ferreira de Barros porém ao chegar no Hospital Santa Casa, o mesmo já havia sido removido gerando a taxa de saída, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 11/10/2016.

DATA: 11/10/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEX LTDA
CNPJ: .28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 11/10/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 4279/2016. Objeto: . A importância é destinada a compra de software de contabilidade pública, folha de pagamento, protocolo, compras, patrimônio e tesouraria para atender o FMS por período de 90 dias, no valor estimado de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 19/12/2016.

DATA: 19/12/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Empresa: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.095.530/0001-60
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 15/12/2016
Publicação:

FAZENDA**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	76.397,02	30/11/2016
REC. HIDRICOS	77.465,59	30/11/2016
FPM	814.232,00	30/11/2016
FUNDEB	272.739,01	29/11/2016
ROYALTIES PETRÓLEO	668.923,35	25/11/2016
FUNDEB	168.662,80	22/11/2016
FUNDEB	36.474,94	18/11/2016
FPM	297.408,52	18/11/2016
FUNDEB	743.532,11	17/11/2016
FNDE – SAL. EDUC.	394.298,25	16/11/2016
FUNDEB	350.255,12	14/11/2016
FUNDEB	324.767,16	10/11/2016
FPM	3.072.490,49	10/11/2016
FUNDEB	231.518,13	08/11/2016
FNDE - PNAT	2.609,43	08/11/2016
FNDE - PNAE	75.710,00	08/11/2016
FUNDEB	261.619,81	01/11/2016
	7.869.103,73	

Barra do Pirai, 02 de janeiro de 2017.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	111.435,94	30/12/2016
FPM	2.017.054,50	30/12/2016
FUNDEB	82.837,83	29/12/2016
REC. HIDRICOS	78.689,79	29/12/2016
FPM	935.335,88	29/12/2016
FUNDEB	261.874,37	27/12/2016
COTA FEX	122.787,48	27/12/2016
FNDE-PDDE	260,00	27/12/2016
REC. HIDRICOS	1.882,75	23/12/2016
ROYALTIES PETRÓLEO	721.094,47	21/12/2016
FUNDEB	1.288.490,60	20/12/2016
FPM	1.026.763,36	20/12/2016
FNDE - SAL. EDUC.	392.503,09	14/12/2016
FUNDEB	480.195,74	13/12/2016
FUNDEB	128.938,84	09/12/2016
FPM	1.166.025,19	09/12/2016
FPM	1.395.633,65	08/12/2016
FNDE - PNAT	2.609,50	07/12/2016
FNDE - PNAE	75.710,00	07/12/2016
FUNDEB	115.809,65	06/12/2016
	10.405.932,63	

Barra do Pirai, 02 de janeiro de 2017.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RH

CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos ISABEL MATTOS DE CARVALHO, VITOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA e CINTYA CERQUEIRA COSTA para o cargo de PROCURADOR, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 7/2017.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18913-8	ISABEL MATTOS DE CARVALHO	PROCURADOR
20374-2	VITOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROCURADOR
20842-6	CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA	PROCURADOR
22463-4	CINTYA CERQUEIRA COSTA	PROCURADOR

PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/01/2017, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS VEÍCULOS DA PMBP, PARA O ANO DE 2017. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 12h às 18h de segunda a sexta feira.

SERVIÇOS PÚBLICOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal da Cidadania e Ordem Pública
Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN**CONVOCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio desta, CONVOCAR todos os Permissãoários para a Vistoria anual de TRANSPORTE COLETIVO – INTRAMUNICIPAL/ESCOLAR (ONIBUS), com início no dia 16/01/2017 e término em 03/02/2017. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:30h às 11:00h / 14:00h às 16:00h

- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Cópia do CRLV 2016 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Cópia da CNH dos Motoristas - categoria D - ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia do CADASTRO atualizado na Prefeitura do Pessoal de Operação (motoristas, cobradores, fiscais) conforme exigência do artigo 35 § 1º e 2º do Decreto nº 1458/2003
- Cópia do Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES. 188/04/CONTRAN (motoristas)

OBS: 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 1458/2003)

MARCELO LEÓNIDAS DOS SANTOS JESUS
Diretor do Departamento de Transporte e TrânsitoDepartamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
Rua Angélica nº 228 - Santana
Telefone: 2443-8201

CÂMARA

ATO Nº 128 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Aniello Antonio D Amato, do Cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 129 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Fabio Karam Brandão, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 130 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Guilherme da Silva Guimarães, do Cargo Comissionado de Secretário Administração Geral – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 132 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Luis Fernando de Freitas Taveira, do Cargo Comissionado de Assessor de Logística Externa – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 – constante do quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 133 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Jorge Jose Rodrigues do Cargo Comissionado de Diretor Serviços Financeiros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2016

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

PORTARIA N. 001/2017.

No uso de suas atribuições legais, o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí resolve:

Art. 1º - Ficam revogados, até ulterior deliberação, todos e quaisquer acréscimos pecuniários pertinentes às DAIs – gratificação por Direção e Assistência Intermediária, eventualmente conferido aos funcionários Públicos do Poder Legislativo de Barra do Piraí.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2017

Luiz Roberto Coutinho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA, através desta Portaria, Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Marcus Vinicius Duarte – Agente Legislativo, Antonio Ricardo de Lima Porto – Agente Legislativo, Tânia Claudia de Menezes Souza – Agente Legislativo, para sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, processar e julgar as licitações de interesse da Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Publicado no Boletim da Barra nº

de: